



PORTARIA GP Nº 239/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a exoneração para o cargo comissionado de **Assessor Executivo (CC-2) do Gabinete do Prefeito**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAÇÃO **Arijaldo José de Carvalho Filho**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7.878.122 SDS/PE, e inscrito no CPF sob n.º 014.930.554-02, para o cargo em comissão de **Assessor Executivo (CC-2) do Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito, Palmares, 03 de novembro de 2022.


JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE